

**DELIBERAÇÃO CMDCA N.º 006/2021**

Dispõe sobre a liberação de recurso do fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itapetininga para a CASA – Centro de Apoio Social ao Adolescente

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itapetininga – CMDCA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal N.º 5.257, de 8 de maio de 2008, e suas alterações, que dispõe sobre a adequação da Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, altera competência funcionamento e composição do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente e dá outras providências:

**CONSIDERANDO** a reunião ordinária do colegiado realizada no dia 16 de fevereiro de 2021 de forma presencial na sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itapetininga

**CONSIDERANDO** a apresentação do recibo de doação de recurso financeiro para a instituição CASA – Centro de Apoio Social ao Adolescente

**CONSIDERANDO** o plano de aplicabilidade de recurso e autorização de uso do recurso doado apresentado ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itapetininga

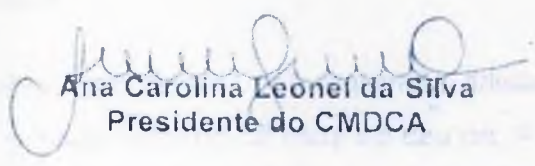
**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Deliberar favoravelmente o valor de R\$ 18.800,00 (dezoito mil e oitocentos reais), conforme planilha de aplicabilidade do exercício de 2021 para o Centro de Apoio Social ao Adolescente - CASA CNPJ: 03.428.411/0001-70, com polo em Itapetininga / São Paulo, inscrita no CMDCA sob número 027.



**Artigo 2º - Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.**

Itapetininga, 16 de fevereiro de 2021

  
**Ana Carolina Leonel da Silva**  
**Presidente do CMDCA**